

PORTARIA Nº 68 de 23 de agosto de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

RETIFICAR a portaria nº 09/04 que revoga gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, onde se lê: "...a partir de 01 de fevereiro de 2003", leia-se: " ... a partir de 01 de fevereiro de 2004".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de agosto de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 23 de agosto de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração